



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da décima quinta sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão, não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Projeto de Lei nº 20/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Inclui o Bairro Mangueirinha no perímetro urbano do Município de São José da Boa Vista e dá outras providências. **2 – Projeto de Lei nº 23/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre a taxa de coleta de Lixo que trata o artigo 195, III do Código Tributário do Município. **3 – Projeto de Lei nº 24/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera a Lei nº 756/2012 para criação de gratificação. **4 – Requerimento nº 02/2025** de autoria dos vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Maria Helena Barbosa de Paiva e Claudinei Mendes de Oliveira, solicitando informações detalhadas sobre o não cumprimento das emendas impositivas apresentadas e aprovadas por esta Casa Legislativa nos exercícios de 2023 e 2024. **5 – Requerimento** da cidadã Katia Regina de Lima Barbosa. **6 – Indicação nº 24/2025** de autoria do vereador Leonardo Smagar Mendes de Moraes – Ementa: Indica a construção de lombada na Rua Coronel Francisco Lopes. Então o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 20/2025, 23/2025 e 24/2025 de autoria do poder executivo para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. Deferiu a indicação apresentada e solicitou da secretaria da casa providências no encaminhamento. E não havendo mais matérias para o expediente e como não havia materiais para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Claudinei Mendes de Moraes, José Lucas Rolim Bento, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Glei Marcelo Barbosa, Aparecida Coutinho Martins Salamanca*, que saudaram a todos e comentaram sobre vários assuntos. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

se aceita for, vai assinada pelo secretário *Carlos Eduardo de Oliveira* e pelo
Presidente Senhor *Claudinei Mendes de Oliveira*.